



Portaria Gab. Nº 55 de 15 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.


Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 46, I de 09 de maio de 1996 que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal;

RESOLVE;

Art. 1º - Exonerar a pedido o Senhor; **ERNANDES RIBEIRO BORGES**, inscrito no CPF Nº 979.658.121.34 do Cargo Efetivo de Técnico em Radiologia a partir de 01 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 01 de maio de 2020.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 15 de maio de 2020.



Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal